PORTARIA Nº 42.394, DE 1° DE JULHO DE 2025

Nomeia o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais asseguradas pelo inc. VIII art. 49 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei nº 5.302, de 21 de maio de 2013 e Decreto nº 6.647, de 14 de agosto de 2019, e nos termos do PAE-I nº 2025-5492;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor- CONDECON, composto pelos seguintes representantes:

I - Coordenador do PROCON de Venâncio Aires
a) Elisa Fernanda Bauermann - Matrícula 86900
II - Secretaria de Educação
a) Sandra Regina Gonçalves Dornelles - Matrículas 25950 e 72200 - Titular
b) Paulo Cesar Kern - Matrícula 35238 - Suplente
III - Vigilância Sanitária
a) Gabriel Kolling - Matrícula 90119 - Titular
b) Gabriel dos Santos Alves - Matrícula 70240 - Suplente
IV - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
a) Darlan Rieger - Matrícula 86970- Titular
b) Fernando Augusto Freda - Matrícula 86790 - Suplente
V – CACIVA
a) Rita Carolina Machado Ellert - Titular
b) Lisete Cristina Stertz - Suplente
VI - UNISC Venâncio Aires
a) Tassila Geane Alves Pereira - Titular
b) Everton Cristiano Feix - Suplente
VII - IFSul Venâncio Aires
a) Eloisa Marciana Theisen - Titular
b) Anderson Antônio de Araujo - Suplente
VIII - OAB Venâncio Aires
a) Rafaela Wunsch Kroth - Titular
b) Lisandra Aparecida da Silva - Suplente

Art. 2° O conselho ora designado terá mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

Publicado em www.venancioaires.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021
Secretaria de Administração
Elaborado por Káthia Seibt Wagner
Matrícula 72800

Documento assinado eletronicamente por **KATHIA SEIBT WAGNER**, **Técnico Administrativo**, em 07/07/2025, às 14:05:59
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=YPGY.UFA9.2CCR.C4S1

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as Portarias nº 35.684, de 18 de abril de 2023; nº 40.069, de 25 de novembro de 2024; e nº 40.120 de 04 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 1° de julho de 2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tiago Maciel Quintana
Secretário de Governança e Gestão

Publicado em www.venancioaires.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021
Secretaria de Administração
Elaborado por Káthia Seibt Wagner
Matrícula 72800

Documento assinado eletronicamente por **KATHIA SEIBT WAGNER**, **Técnico Administrativo**, em 07/07/2025, às 14:05:59
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=YPGY.UFA9.2CCR.C4S1